



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 15 de JANEIRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **M.S.MACHADO** (TACHIRA), no dia 03/02/18, por prejudicar a competidora ETOILE AMERICAINE na partida (Art.140);
- b) Multar o treinador **L.ESTEVES** (ETAPA VENCIDA) em R\$200,00, por não utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16).

### Referentes ao programa de 16 de JANEIRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **J.COELHO** (CERTIDÃO), de 03/02/18 até 04/02/18, por prejudicar os competidores EVOQUE e YVAIN na partida (Art.140);
- b) Suspender o treinador **M.CHAVES** (SOBERANA DA LAGOA), de 31/01/18 até 14/02/18, por má apresentação de sua pensionista no Serviço Veterinário (Art.49 & 186 § 3º);
- c) Suspender o aprendiz **H.GABRIEL** (XICLETE), no dia 03/02/18, por prejudicar a competidora LAZONA DO SALSO na partida (Art.140);
- d) Suspender o aprendiz **H.GABRIEL** (KIHALE), no dia 04/02/18, por prejudicar a competidora BOLACHINHA na partida (Art.140);
- e) Multar o jóquei **R.SALGADO** (ISOLA DI FIORI) em R\$60,00, por excesso de peso na pesagem;
- f) Multar os jóqueis **C.LAVOR** (PUNTA CANA) e **M.GONÇALVES** (CARMINE) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- g) Multar o jóquei **M.GONÇALVES** (BITREM) em R\$60,00, por excesso de peso na repesagem;
- h) Multar os jóqueis **R.SALGADO** (LAZONA DO SALSO) e **M.MAZINI** (TAX SYSTEM) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (AYRES DO JAGUARETE) em R\$90,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o jóquei **R.SALGADO** (ISOLA DI FIORI) em R\$135,00, por excesso de peso na repesagem;
- k) Multar o treinador **C.D.SILVA** (GARÇOM) em R\$40,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- l) Multar o jóquei **R.SALGADO** (LAZONA DO SALSO) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Proibir de correr o animal **XARADA CORUNILHA**, até 15/02/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01);
- n) Proibir de correr o animal **SOBERANA DA LAGOA**, até 15/02/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- o) Advertir o treinador **A.CASTILLO** (THUNDER JET), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

### Referentes ao programa de 20 de JANEIRO de 2018

- a) Suspender o jóquei **A.M.SOUZA** (BELLE MEUNIERE), de 31/01/18 até 07/02/18, por atraso para pesar (primeiro compromisso de montaria do dia) (Art.61-D);
- b) Suspender o jóquei **A.PAIVA** (FRIENDLY BLUE), de 31/01/18 até 07/02/18, por omissão de registro no livro de ocorrência (abandonar o páreo sem justificar no livro de ocorrência, desobedecendo a instrução da CC) (Art.145 § 2º);
- c) Suspender o jóquei **V.GIL** (FIJA ROJA), no dia 03/02/18, por prejudicar a competidora BARBARA MEL nos últimos 100 metros (Art.140);
- d) Suspender a joqueta **V.MOTA** (LAMPIÃO), no dia 03/02/18, por prejudicar o competidor FLAMENGO PURSE nos últimos 200 metros (Art.140);
- e) Multar o treinador **C.L.COELHO** (FRIENDLY BLUE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (BELLE MEUNIERE) em R\$80,00, por desvio de linha nos últimos 200 metros (Art.143);
- g) Multar o jóquei **A.M.SOUZA** (BELLE MEUNIERE) em R\$150,00, por excesso de peso na pesagem;
- h) Multar o jóquei **W.S.CARDOSO** (FLAMENGO PURSE) em R\$75,00, por excesso de peso na repesagem;
- i) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (JAVA'S SONG) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- j) Multar o treinador **A.B.PEREIRA(PR)** (PENSANDO EM GRANA) em R\$30,00, por excesso de peso no equipamento, na repesagem;

Referentes ao programa de 20 de JANEIRO de 2018

- k) Multar os jóqueis **V.GIL** (HACKNEY) e **W.S.CARDOSO** (FLAMENGO PURSE) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- l) Multar o jóquei **V.BORGES** (BARBARA MEL) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- m) Proibir de correr o animal **FAMOUS STREET**, até 19/02/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- n) Determinar que os animais **OUTRO THUNDER, PODOLSKI, INVENCÍVEL ACTEON** e **LOST OF CONTROL**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/02/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de JANEIRO de 2018

- a) Multar o jóquei **V.ROCHA(PR)** (KSHOW DO IGUASSU) em R\$80,00, por desvio de linha nos 300 metros finais (Art.143);
- b) Multar o aprendiz **H.GABRIEL** (GULLWING) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- c) Multar o jóquei **V.GIL** (FOLIA DE DOMINGO) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- d) Multar o jóquei **V.BORGES** (IPANEMA ACTEON) em R\$120,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o treinador **I.C.SOUZA** (ORANGINA) em R\$200,00, por utilizar sua pensionista com acessório (língua amarrada) e não ter solicitado na inscrição (Res.da CC de 02/08/16);
- f) Proibir de correr o animal **JUJU POPULAR**, até 20/02/18, por indocilidade (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB;
- g) Proibir de correr o animal **TOO WILD**, até 21/04/18, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- h) Determinar que os animais **IMPERIAL BALI, FIRST SINGER, OPUS MAGNA** e **KIOSKE**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/02/18 (Resolução da CC de 03/10/17);
- i) Advertir o treinador **A.B.PEREIRA(PR)** (FIRST AMOUR), pela indocilidade de seu pensionista (Art.107).

Referentes ao programa de 22 de JANEIRO de 2018

- a) Multar o jóquei **R.SALGADO** (KAMATAKA) em R\$30,00, por excesso de peso na repesagem;
- b) Multar o jóquei **J.COELHO** (EAGLE PRINCESS) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Determinar que os animais **INVENCIBLE HILL** e **POKER DE BIRIGUI**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 07/02/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 23 de JANEIRO de 2018

- a) Advertir aos jóqueis a necessidade de após a partida manter a mesma linha durante os primeiros 100 metros da corrida (Resolução Normativa nº 71 de 14/01/2014);
- b) Conceder matrícula de treinador para Ivan Edmilson Jeronimo (**I.E.JERONIMO**), até o final do Ano Hípico 2017/2018;
- c) Conceder matrícula provisória de treinador de 18/01/18 até 17/04/18, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente Luiz Claudio de Oliveira Costa (**L.C.COSTA**) (Res.da CC de 30.07.13);
- d) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

**LUIS CLAUDIO AMORIM RIBEIRO - A.QUEIROZ;**

- e) Multar o treinador **O.FERNANDES JR.** (HERVADANINHA) em R\$70,00, por atraso na entrega do documento de transferência de animais (Res. da CC de 27.07.10);
- f) Coleta de material biológico para envio ao Laboratoire des Courses Hippiques (França):

Animais indicados:

Reunião 1898 - Domingo - 21/01/2018 - 6º páreo (Grupo III) - 1º, 2º e 3º lugares

Páreo Sorteado:

Reunião 1898 - Domingo - 21/01/2018 - 8º páreo (Comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 23/01/2018